



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 886, Pag. 1

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, NA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 07 DE MAIO DE 2014.

- 1- PROCESSO TCE nº 3510/2008 (anexos 5480/2003 e NG 2764/1997).
- 2- Natureza: Administrativo.
- 3- Assunto: Pedido de Estabilidade com fundamento no art. 19 da ADCT da CF/88.
- 4- Interessado: Sr. Humberto Israel Ribeiro do Nascimento, servidor deste Tribunal.
- 5- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado: Parecer nº 5452/2011-MP-PG do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral (fls. 64/64v).
- 6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 259/2011 (fls. 66).
- 7- Relator: Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Corregedor-Geral.
- 8- DECISÃO Nº 139/2014 - Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e em consonância com as manifestações do Ministério Público de Contas e da DIJUR, JULGAR PROCEDENTE o pedido do servidor HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, assegurando-lhe o direito à estabilidade excepcional prevista no artigo 19 do ADCT da CF/88, bem como o seu enquadramento no cargo de Analista Técnico – A, Nível V, Classe C, previsto no anexo IV da Lei nº 3.627/2011, com a consequente percepção de todas as vantagens decorrentes de sua estabilidade.
- 9- Ata: 15ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 10- Data da Sessão: 07 de maio de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 19 de maio de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 1763/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. RICARDO LIMA DA COSTA, referente ao processo nº 492/2009.

DESPACHO: Não ADMITO o presente o recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 1882/2014 – Recurso de Revisão, interposto em face da Decisão n. 194/2008-TCE/AM – 2ª Câmara no Processo nº 4606/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 2029/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Prefeitura Municipal de Manaus, em face do Acórdão n. 85/2014, referente ao processo n. 4922/2013

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 1856/2014 – Recurso de Revisão em face da Decisão n. 2472/2013 – TCE – 1ª Câmara, exarada no processo nº 2687/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 1545/2014 – Recurso de Revisão em face do Acórdão n. 574/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarada no processo nº 1589/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 2133/2014 – Representação acerca de averiguação na construção da Cidade Universitária, no Município de Iranduba/Am.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

PROCESSO Nº. 2167/2014 – Consulta sobre inclusão dos encargos sócias e contribuições previdenciárias no cômputo dos 70% com "folha de pagamento" da Câmara Municipal.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 249/2013 - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1913/2012 (2 Vols.)
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Câmara Municipal de Canutama.
- 4- Exercício: 2011.
- 5- Responsável: Sr. Francisco Sales Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Canutama, à época.
- 6- Unidade Técnica: DICAMI-CI – Relatório Conclusivo nº 94/2012 (fls. 242/264).
- 7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 5427/2012-MP-RCKS, do Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas (fls. 266/268v).





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 886, Pag. 2

8- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, conforme Despacho constante à folha 284 do Processo nº 1913/2012, faz-se a correção do Acórdão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Vencido o Relator que votou pela aplicação de multa no valor de R\$8.768,25 ao Sr. Francisco Sales Barbosa, com base no art. 54, VI, da Lei Estadual nº 2423/96 (Lei Orgânica TCE/AM), c/c o art. 308, I, "b", III, V e VI, da Resolução nº 04/02-TCE (Regimento Interno TCE/AM);

LEIA-SE: Vencido o Relator que votou pela inaplicabilidade de multa pelo atraso na ACP.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2014.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria SG Nº 06/2014 do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no dia 03/06/2014 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando aquisição de camisas em malha para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, interessados em usar/vestir diariamente. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2014.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25 /2014-DICAMI

Processo nº 1944/2006-TCE. Responsável: Sr. Raimundo Sampaio da Costa, Ex-Prefeito de Canutama, exercício de 2005. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO SAMPAIO DA COSTA, ex-Prefeito de Canutama, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou

justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 1.417.418,17 suscitados na Decisão nº 238/2012 – TCE- Tribunal Pleno e Voto Preliminar, peças do Processo TCE nº 1944/2006, que trata da Prestação de Contas do Prefeito de Canutama, exercício de 2005, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. CLEONICE DE MORAES ALVES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2689/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1001/2012 (Apenso: 5860/2011), referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ZURRA DA ROCHA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2770/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1225/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano IV, Edição nº 886, Pag. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO a Sra. MARIA CUSTÓDIA DE AZEVEDO ALVES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2680/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4496/2012 (Apenso: 5205/2012, 2383/1992), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br

Secretaria Estadual
e Municipal de Saúde



Ministério
da Saúde



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100